



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DISPENSA 006/2026

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa EDM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA CNPJ nº 12.889.035/0001-02 pelo Critério de Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação através de cotação eletrônica de empresa especializada e habilitada para o ramo de prestação de serviços de mão de obra especializada para as funções de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, para exercer função no Laboratório Municipal de Alvorada/RS, e de Auxiliar de Farmácia, para atuação na Farmácia Municipal Central e nas farmácias das UBSs do município, a presente cotação de preços eletrônica obedecerá às disposições do artigo 75, inciso III, alínea a e b, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 37/2023. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

Contas	2024	2025
Ativo Total (AT)	5.439.419,30	10.211.021,70
Ativo Circulante (AC)	4.585.895,71	9.063.896,87
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	168.568,03	301.448,75
Passivo Circulante (PC)	2.418.416,37	5.093.600,88
Passivo Não Circulante (PNC)		196.602,57
AC + ARLP	4.754.463,74	9.365.345,62
PC + PNC	2.418.416,37	5.290.203,45

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Índices	Fórmula	2024	2025
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	1,966	1,770
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	2,249	1,930
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	1,896	1,779
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	0,445	0,518

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas, foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira, conforme Ordem de Serviço nº 001/2024 – SMFPO considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para habilitação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.



PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Tabela 2 - Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas nos itens 4.4 a 4.4.7.2.2 do Edital de Dispensa Nº 006/2026 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante EDM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

Alvorada, 4 de março de 2026.

Dulcinéa S. de Matos
Contadora – CRC/RS 071076/O